

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 72ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 26-06-2008, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) o Projeto Manutenção do Sistema de Medição em 2008; bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); b) o Projeto Conexão das PCHs SPE Guanhães - Fase 1 ao Sistema de Distribuição; bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); c) o Projeto Integração da SE Pirapora 2 ao Sistema de Distribuição; bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); d) o Projeto Reforços de Subtransmissão para a Região de Sete Lagoas; bem como autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); e) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar a AGE a realizar-se em 13-06-2008, às 16 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para alteração na composição do Conselho de Administração, se houver alteração na composição do Conselho de Administração da Cemig; e, f) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção com a Eletrobrás, contemplando as condições financeiras referentes à contratação dos recursos para o Programa Luz para Todos II, bem como a celebração da carta epistolar ou qualquer outro instrumento contratual com a finalidade de ajustar os prazos de encerramento do crédito e de aplicação dos recursos, limitados ao prazo de encerramento do Programa Luz para Todos definido no Decreto 6442/2008; b) a celebração, com a Usina Termelétrica Barreiro S.A., com vigência até 31-12-2008, automaticamente renovável por mais um ano, até o término da concessão da Distribuidora, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, convalidando os atos praticados desde 01-11-2007; bem como do Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição, convalidando os atos praticados desde 10-08-2007; c) a celebração dos Contratos de Conexão e de Uso do Sistema de Distribuição, com a Horizontes Energia S.A., tendo por objeto o estabelecimento das condições, procedimentos e responsabilidades que irão regular o uso e a conexão ao sistema de distribuição, relativos à concessão da PCH Machado Mineiro, convalidando todos os atos praticados desde 18-06-2002, com vigência até a extinção da concessão da Cemig D ou a autorização da Horizontes Energia S.A.; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de impressão de contas de energia e outros documentos, para um período de doze meses, podendo ser prorrogado por até mais trinta e seis meses, até o limite máximo de quarenta e oito meses; e) a abertura do

Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de conservação, limpeza, manutenção predial e de áreas verdes, mensageiro, porteiro, vigia e copa nas instalações de atuação da Gerência de Relacionamento Comercial e Serviços de Pouso Alegre, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termos Aditivos, por até mais quarenta e oito meses, no limite máximo de sessenta meses; f) a celebração do Quinto Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido e Saldado de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, para amortização da dívida das Patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D para com o Plano A; g) a celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a Cemig e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., para desenvolvimento de um novo sistema de gestão de distribuição para concessionárias de distribuição de energia elétrica e possíveis aplicações no segmento de saneamento, gás e outras concessionárias de serviços públicos, estabelecendo a concessão do direito de uso da tecnologia dos Sistemas Gemini e Condis, a cessão de empregados da Cemig para a Axxion, a execução da manutenção e suporte operacional para os sistemas, *royalties* sobre a venda do novo sistema e o valor do Convênio para o prazo de validade de três anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até cinco anos; h) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, para a execução de obras de distribuição de energia elétrica ao Centro Administrativo de Minas Gerais; bem como aprovou o Projeto Construção da SE BH Serra Verde e autorizou a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação(ões) do(s) serviço(s); i) a celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, para remanejamento de serviços e execução de iluminação pública nas obras de prolongamento da cobertura do Ribeirão Arrudas e implantação da Estação Hospitais, contemplando o fornecimento dos serviços técnicos e administrativos, com prazo de execução de setecentos e trinta dias e vigência do Convênio de dois anos, podendo ser prorrogado até o limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de Termo Aditivo; e, j) a adesão da Companhia à Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência 07.001/05, realizada pela empresa de tecnologia da informação e comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, bem como a contratação da empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda., para prestação dos serviços de desenvolvimento de sistemas nas plataformas baixa e *mainframe*, a fim de garantir o atendimento aos novos desenvolvimentos, manutenção e documentação de sistemas de informação, por um período de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado por até mais trinta e seis meses, mediante celebração de Termo Aditivo, no limite máximo de sessenta meses. IV- O Conselho ratificou: a) a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – Acesso Temporário, com a Usina Termelétrica Barreiro S.A., com vigência de 10-08-2007 a 30-09-2007, visando estabelecer as condições, procedimentos e responsabilidades que regularão a contratação do uso do sistema de distribuição; e, b) a celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida, celebrado no Instrumento Particular de Ajuste das Reservas a Amortizar dos Planos de Benefício Definido e Saldado de Benefícios Previdenciários, entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Forluz, visando transferir o saldo devedor do contrato referente ao Plano BD para o Plano A, que passará a ser corrigido pelo IPCA-IBGE. V- O Conselho rerratificou: a) a CRCA-078/2006, visando alterar a modalidade do Processo Administrativo de Licitação referente à contratação dos serviços digitais de telefonia celular corporativa, com tecnologia GSM/GPRS nos modos de voz e dados, para o atendimento às demandas da Cemig,

Cemig D e Cemig GT, de Concorrência para Pregão para Registro de Preços, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e, b) a CRCA-041/2008, visando incluir, na aprovação do Projeto Programa Luz para Todos II, autorização para que a Cemig D promova licitações para as contratações necessárias à execução de parte das obras pela Companhia, com o aproveitamento dos materiais e equipamentos já adquiridos, através da modalidade de execução por Unidade de Serviços-US, bem como para a execução da outra parcela das obras, através da modalidade de empreitada integral, com aquisição de materiais e equipamentos diretamente pelas empreiteiras, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. VI- O Conselho validou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica, relativo ao exercício de 2007, a ser apresentado à ANEEL. VII- Foram retiradas da pauta as seguintes matérias: a) celebração, com o Consócio Aliança, de termo aditivo ao contrato relativo à implementação do novo sistema de gestão comercial; e, b) celebração do Termo Aditivo ao Convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Governador Valadares, a Cemig, Cemig D e a Cemig GT, visando modificar o percentual de repasse para entidade de livre escolha das Companhias. VIII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar as seguintes matérias: a) celebração do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção com a Eletrobrás, mencionada no item III, alínea “a”, supra; e, b) Programa Luz para Todos II, mencionada no item V, alínea “b”, supra. IX- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contrário às seguintes matérias: a) celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com a Cemig e a Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. , mencionada no item III, alínea “g”, acima; e, b) celebração do Terceiro Aditivo ao Termo de Assunção de Dívida entre a Cemig, Cemig GT, Cemig D e FORLUZ, mencionada no item IV, alínea “b”, supra. X- O Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, José Castelo Branco da Cruz, João Camilo Penna, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; e, os Conselheiros e, também, Diretores Marco Antônio Rodrigues da Cunha e Fernando Henrique Schuffner Neto teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, José Castelo Branco da Cruz, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Andréa Leandro Silva, Guy Maria Villela Paschoal e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Fernando Henrique Schuffner Neto, Conselheiros e, também, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros